

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1363/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0074737/2024-62

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 807, de 7 de agosto de 2024, fica renovado, a partir de 25 de outubro de 2023, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escolinha Vovó Corina, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça do Rosário, 191, Centro, em Araguari, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberlândia

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 10/8/2024